



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

**DIVISÃO DE HABITAÇÃO
EDITAL 210/ 2022**

Mário Fernando da Rocha Ávila, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Faço público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a **desocupação** da habitação municipal, sita na Quinta de Santo António, Bloco 2, 4.º Frt., no Laranjeiro, **Ocupada por Desconhecidos**, com fundamento na ocupação abusiva, ilegítima e ilegal, por quem não detém contrato de arrendamento ou documento de atribuição ou autorização de permanência na mesma.

Fica dispensada a audiência de interessados em virtude de a decisão ser urgente e de se prever que essa audiência de interessados possa comprometer a execução e a utilidade da decisão, conforme alínea a) e c) do n.º 1 do art.º 124º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais, se notificam os ocupantes que dispõem do **prazo de 5 (cinco) dias**, a partir da publicação do presente Edital, para desocupar a referida habitação municipal, sendo que se não o fizerem até ao final do prazo que lhes é concedido, serão removidos todos os bens que se encontrem na habitação municipal, os quais serão depositados em local designado para o efeito, onde poderão ser levantados pelos proprietários, dentro do prazo 60 (sessenta) dias a partir da publicitação do presente Edital, data a partir da qual serão declarados perdidos a favor do Município.

Almada, 22 de agosto de 2022

O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Por subdelegação de competências nos termos do Despacho n.º 2/GVFP/2021-25 de 13/12/2021

O presente edital é elaborado ao abrigo do artigo 35.º da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro na redação que lhe é conferida pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto. O presente edital é publicitado na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Almada, sendo ainda afixado um edital na entrada do serviço onde decorre o procedimento, conforme decorre da alínea a) do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo.

Para esclarecimentos adicionais poderá contactar a Divisão de Habitação por telefone (212 738 100) entre as 9h30 e as 12h30 e das 14h00 às 17h00 ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: div.habitacao@cma.m-almada.pt.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que hoje afixei Edital de igual teor ao presente, na União de freguesias de Laranjeiro/Feijó e na morada a que se refere o presente Edital. Por ser verdade passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Deolinda Colaço, na qualidade de Fiscal Municipal desta Autarquia, encarregue da afixação do referido edital.

Almada, 22 de agosto de 2022

A Fiscal Municipal



(Deolinda Colaço)